



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 060/2018, de 04 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio N°. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convenio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) N°. N°. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950003;

Considerando o OFÍCIO GABSEC/SMS N°. 339, do município de Gurupi – TO de 04 de abril de 2018, que solicita *Ad Referendum*: aprovando Proposta de Convênio N°. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950003;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum

- I. Aprovar a Proposta de Proposta de Convênio N°. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950003, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite